

COMUNICADO OFICIAL Nº.	175	ÉPOCA 2024/2025 N175FF
-------------------------------	------------	---------------------------------------

FUTSAL

CD BENJAMINS II FASE SÉRIE “C”

- ÉPOCA 2024-2025 -

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que a direcção da AFA deliberou o seguinte:

Relativamente à 2ª fase do Campeonato Distrital de Benjamins, apurados os resultados finais da 1ª fase, na série C estão apurados equipa A e B do mesmo Clube – GDC Lordelo.

O RPO refere na alínea b) do número 1 do Art.º 11º - Equipas B que “(...) 1 – A equipa B encontra-se subordinada à equipa principal do Clube (...)”. Neste sentido, nos casos em que haja apuramento de ambas as equipas para a mesma série, a equipa “B” é colocada na série classificativa imediatamente abaixo por troca com a equipa dessa série melhor classificada na 1ª fase.

Ora, nesta situação em particular, como ambas as equipas ficaram na série C não existe possibilidade de haver troca de equipas com alguma série imediatamente abaixo, porquanto não existir mais série de apuramento de classificação final, pelo que, se não pudessem jogar na mesma série, a equipa “B” teria de deixar de competir nesta fase da prova.

Aquela desistência forçada da equipa “B” vai contra os princípios da AFA, principalmente estando em causa uma equipa dum escalão etário tão baixo (Benjamins), onde a preocupação deve ser, precisamente, a de dar jogos e competição aos atletas.

Assim, considerando ainda que se trata da última série de apuramento classificativo e não haver série subsequente, bem como, constitui princípio e objetivo da AFA, exercer as suas atividades no sentido de desenvolver o futsal distrital, tendo em vista aumentar o nº de clubes, o nº de atletas e assim ter melhores e maiores quadros competitivos, sendo equitativa e justa no tratamento de todos os Clubes envolvidos, mas principalmente com todos os atletas inscritos e de forma a que estes não fiquem sem competir nesta fase da época,

Ao abrigo do disposto no art.º 8º do POR de Futsal, deliberou a AFA permitir a participação da equipa “B” do GDC Lordelo na série C do campeonato de Benjamins – 2ª fase;

Atenta a natureza classificativa da mesma série, os resultados dos jogos em que intervém a equipa “B” do GDC Lordelo não contam para efeitos classificativos.

Aveiro, 06, dezembro 2024

A Direção da AF Aveiro